



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONSPERJ)

Instituição:

Decreto Estadual nº 25.172 de 03/01/1999. O Decreto nº 46.586 de 25/02/2019 aprova as disposições do CONSPERJ, dispondo sobre sua composição, estrutura, competências e funcionamento.

Representantes do TJRJ:

Desembargador **SIDNEY ROSA DA SILVA** – Titular

Desembargadora **ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS** – Suplente

Atribuições:

I - Atuar como órgão propositivo e consultivo na definição de diretrizes relacionadas à Política Estadual de Segurança Pública;

II - Orientar a modernização e o desenvolvimento institucional das forças estaduais de segurança pública;

III - Orientar a intersectorialidade da Política Estadual de Segurança Pública;

IV - Desenvolver estudos e ações visando aumentar a eficiência da Política Estadual de Segurança Pública;

V - Convocar e coordenar a Conferência Estadual de Segurança Pública e zelar pela efetividade das suas deliberações;

VI - Auxiliar o Instituto de Segurança Pública (ISP), no trato com os Conselhos Comunitários e Municipais de Segurança Pública, assim como nos grupos temáticos e comissões temporárias;

VII - Estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

VIII - Interagir na articulação entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais, municipais e demais poderes;

IX - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.